



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 5 de novembro de 2025 - Nº 1738 - Distribuição Grátis

## TOCA RAUL!

TRIBUTO A RAUL SEIXAS



8 de novembro (sábado)  
a partir das 20h



na Praça Central  
de Cordeirópolis



Com praça de alimentação!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 7.056 de 20 de outubro de 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial/total de dotações, e da outras providências.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024; e,

**Considerando** o disposto no **Ato da Mesa nº 19, de 20 de outubro de 2025, da Câmara Municipal de Cordeirópolis**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial/total de dotação, e da outras providências, publicado na **Edição nº 131, de 20.10.2025, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Cordeirópolis SP**.

**Decreto**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01.031.2000	2025	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00	01.031.2000	2050	Material de Consumo	25.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação parcial das seguintes dotações.

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01.031.2000	2025	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00
3.3.90.40.00	01.031.2000	2050	Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>35.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de outubro de 2025.

**Mayara Ramp**  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

**Decreto nº 7.057 de 20 de outubro de 2025**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº

3.401, de 10.12.2024.

**Decreto**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 970.050,00 (novecentos e setenta mil e cinqüenta reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso III, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.401/2024, no valor de R\$ 970.050,00 (novecentos e setenta mil e cinqüenta reais), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de outubro de 2025.

**Mayara Ramp**  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

**Decreto nº 7.058 de 20 de outubro de 2025**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

**Decreto**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.503.119,59 (dois milhões, quinhentos e três mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.401/2024, no valor de R\$ 2.503.119,59 (dois milhões, quinhentos e três mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, paginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de outubro de 2025.

**Mayara Ramp**  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

**Decreto nº 7.059 de 20 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a inclusão do Inciso IX, no artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.989, de 05 de maio de 2025, que convalida com efeito retroativo a alteração da composição do Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Cordeirópolis, nos termos da Lei Municipal nº 3.217, de 31 de março de 2021, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 4209/2025.

**Decreto**

**Art. 1º** - Fica incluído o Inciso IX, no artigo 2º, do Decreto nº 6.989, de 05 de maio de 2025, com a seguinte redação:

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Titular: Camila Caron Lopes  
Suplente: Simone Patrícia Pereira Tonon

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de outubro de 2025.

**Mayara Ramp**  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

**Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 072/2025**

Processo Administrativo nº 12.246/2025  
Processo Originário (Pai) nº 2.570/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Registro de preço de medicamentos para composição da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), medicamentos utilizados na UPA.

Detentora da Ata de Registro: Sinergia Medicamentos Ltda - EPP

Do Aditamento: Fica reequilibrado o valor do item 421 - Propatinilnitro 10mg ao valor unitário de R\$ 0,51 (cinqüenta e um centavos).

Data da vigência: a partir de 17/09/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

**Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 072/2025**

Processo Administrativo nº 10.997/2025  
Processo Originário (Pai) nº 2.570/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Registro de preço de medicamentos para composição da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), medicamentos utilizados na UPA.

Detentora da Ata de Registro: Sinergia Medicamentos Ltda - EPP

Do Aditamento: Fica reequilibrado o valor do item 73 - Betaistina 24 mg ao valor unitário de R\$ 0,30



# JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
 Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suídeos  
 Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP  
 Diagramação: Sócrates Bolorino  
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.  
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais  
 Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 970,88  
 O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.  
 Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP  
[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

(trinta centavos).  
Data da vigência: a partir de 22/08/2025

**Secretaria Municipal de Administração**  
Divisão de Licitações

## EXTRATO DE CONTRATOS

### Termo de Prorrogação de Prazo: nº 081/2025 ao Contrato nº 053/2023

Data: 02 de outubro de 2025  
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2023  
Objeto: Reforma e Ampliação da ESF Jardim Eldorado-Américo Bertão  
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda  
Prazo de Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, passando o seu término para o dia 17 de dezembro de 2025  
Processo Mãe: nº 2105/2023  
Processo Administrativo nº 12824/2025

### Termo de Credenciamento: nº 138/2025

Data: 15 de outubro de 2025  
Licitação: Chamada Pública nº 06/2025  
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devida ao Município, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN  
Credenciada: Caixa Econômica Federal  
Processo Administrativo: 3428/2025

### Contrato: nº 139/2025 ao Termo de Credenciamento: nº 138/2025

Data: 15 de outubro de 2025  
Licitação: Chamada Pública nº 06/2025  
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devida ao Município, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN  
Contratada: Caixa Econômica Federal  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Processo Administrativo: 3428/2025

**Secretaria Municipal de Administração**  
Setor de Contratos

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 41/2025 Processo Administrativo nº 9.502/2025

Objeto: "Registro de preço para material de limpeza e higiene pessoal"  
Fica suspenso a licitação mencionada com sessão agendada para o dia 05/11/2025 às 09:00 horas para revisão do termo de referência. Nova data da sessão será publicada posteriormente.

**Setor de Licitações**  
Secretaria Municipal de Administração

## AVISO DE CHAMAMENTO DE COTACÃO

### Processo nº 14.472/2025

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, objetivando o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Próteses Totais ou Parciais.

Os interessados poderão apresentar propostas de preços e documentos de habilitação simplificada até o dia 10/11/2025, por meio do e-mail [brunobm@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:brunobm@cordeiropolis.sp.gov.br).

O Termo de Referência e demais documentos sobre a cotação encontram-se disponíveis no site oficial do

Município: [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br).

### Processo nº 12.302/2025

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de serviço de internação em clínica de repouso para a prestação de serviços de acolhimento institucional à paciente neurológico do SUS, conforme instituído pela PANI nº36.0243.0000210/2016. Os interessados poderão apresentar propostas de preços e documentos de habilitação simplificada até o dia 10/11/2025, por meio do e-mail [giselopes@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:giselopes@cordeiropolis.sp.gov.br).

O Termo de Referência e demais documentos sobre a cotação encontram-se disponíveis no site oficial do Município: [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br).

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 509/2025, 510/2025, 3075/2025  
Nota Fiscal nº. 3075/2025 - Valor: R\$ 53.198,21  
Nota Fiscal nº. 3517425/2025 - Valor: R\$ 1.370,72

**Renato Marcelo Mascal**  
Secretário de Finanças e Orçamentos - Interino

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4384/2025, 5071/2025, 5404/2025, 5904/2025, 5903/2025, 5408/2025, 4632/2025, 5641/2025, 5642/2025, 961/2025, 5121/2025, 5055/2025  
Ou Ofício nº. 164/2025 – Valor: R\$ 1.044.411,35  
Nota Fiscal nº. 3959/2025 – Valor: R\$ 15.677,54  
Nota Fiscal nº. 3074/2025 – Valor: R\$ 193.137,12  
Nota Fiscal nº. 1113/2025 – Valor: R\$ 16.194,18  
Nota Fiscal nº. 1125/2025 – Valor: R\$ 6.443,78  
Nota Fiscal nº. 1129/2025 – Valor: R\$ 19.512,26  
Ofício nº. 1189/2025 – Valor: R\$ 98.572,12

**Regiane Portes Mendes**  
Secretário de Saúde

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 2914/2025, 2913/2025, 4644/2025, 5588/2025, 4929/2025  
Nota Fiscal nº. 555764/2025 - Valor: R\$ 1.516,59  
Nota Fiscal nº. 555765/2025 - Valor: R\$ 3.137,86  
Nota Fiscal nº. 3076/2025 – Valor: R\$ 48.016,31  
Nota Fiscal nº. 3791794/2025 – Valor: R\$ 7.045,76

**Luis Fernando Ferraz**  
Secretário de Administração

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 5592/2025, 5591/2025, 4638/2025, 4639/2025, 4640/2025, 4641/2025, 5627/2025, 5628/2025, 5629/2025, 5630/2025, 5631/2025  
Nota Fiscal nº. 134/2025 - Valor: R\$ 10.969,66  
Nota Fiscal nº. 126/2025 – Valor: R\$ 204,88  
Nota Fiscal nº. 3087/2025 – Valor: R\$ 619.833,88

**Regiani Sobral Castellar**  
Secretaria de Educação

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4631/2025  
Nota Fiscal nº. 3071/2025 - Valor: R\$ 184.703,92

**Marinildo Donizet Procópio**  
Secretário de Serviços Públicos

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4630/2025, 5503/2025, 5769/2025  
Nota Fiscal nº. 3080/2025 - Valor: R\$ 19.799,59

**Mayara Ramp**  
Secretaria de Justiça e Cidadania

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4636/2025, 5653/2025  
Nota Fiscal nº. 3090/2025 - Valor: R\$ 51.748,43

**Denis Euripedes de Oliveira Suídedos**  
Chefe de Gabinete

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4637/2025, 5218/2025  
Nota Fiscal nº. 3078/2025 - Valor: R\$ 23.705,34  
Nota Fiscal nº. 4191/2025 – Valor: R\$ 4.390,00

**Layla Thamara Gonçalves Pena**  
Secretaria de Esporte e Lazer

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4645/2025, 5746/2025, 5747/2025  
Nota Fiscal nº. 3082/2025 - Valor: R\$ 31.846,43

**Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**  
Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4633/2025, 2417/2025  
Nota Fiscal nº. 3083/2025 - Valor: R\$ 8.513,81  
Nota Fiscal nº. 676754/2025 – Valor: R\$ 728,96  
Nota Fiscal nº. 705694/2025 – Valor: R\$ 728,96

**Grasiella Boggian Levy**  
Procuradora Geral do Município

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4642/2025, 5593/2025  
Nota Fiscal nº. 3081/2025 - Valor: R\$ 15.466,64

**Roberson Sobral Castellar**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 5595/2025, 4643/2025, 5736/2025  
Nota Fiscal nº. 3073/2025 - Valor: R\$ 26.342,86

**Alex Vinicios Olivato**  
Secretário de Cultura Turismo e Eventos

## Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)  
Empenhos: 4635/2025  
Nota Fiscal nº. 3077/2025 - Valor: R\$ 22.780,58

**Bruna Rafaela Vidoretti**  
Secretaria de Meio Ambiente

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO DE FOMENTO N° 008/2025**

Pelo presente Termo de Apostilamento, a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 44.660.272/0001-93 com sede à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, CEP 13.490-004 cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretaria Gestora do Termo, a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Regiane Portes Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e regulamentações correlatas, RESOLVE promover o seguinte apostilamento no Termo de Fomento nº 008/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.769.005/0001-47, com sede à Rua Lourenço Emelino Mazutti, 664, Vila Olympia - Cordeirópolis, Estado de São Paulo, CEP: 13.491-128

**1. Finalidade do Apostilamento**

Este apostilamento tem por finalidade promover a reprogramação dos recursos originalmente pactuados, sem alteração do objeto, do valor global ou do prazo de vigência da parceria, conforme solicitação formal da entidade parceira datada de 17 de setembro de 2025, e parecer técnico favorável da área responsável emitido através do ofício de nº 092/2025-SMS em 07 de outubro de 2025.

**2. Alterações**

Fica ajustada a seguinte redistribuição dos recursos financeiros entre as categorias econômicas:

Categoria Econômica	Valor Anterior	Valor Atual
Outros serviços de terceiros	R\$62.488,00	R\$76.288,00
Bens e Materiais	R\$0,00	R\$62.164,00
Outras despesas	R\$106.924,00	R\$30.960,00
<b>Total</b>	<b>R\$169.412,00</b>	<b>R\$169.412,00</b>

**Obs.:** O valor global da parceria permanece inalterado em R\$168.331,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais). A diferença de R\$1.081,00 (mil e oitenta e um reais) será custeada com recurso próprio da entidade.

**3. Justificativa**

A presente alteração decorre da necessidade de adequação da execução do plano de trabalho, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos, conforme justificativa técnica constante no processo.

**4. Vigência**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025, devendo ser juntado aos autos do processo e registrado no sistema de gestão pertinente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento.

Cordeirópolis, 30 de outubro de 2025

Regiane Portes Mendes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Emir Boldrini  
Presidente da Associação De  
Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE  
Organização da Sociedade Civil

**ATOS DO SAAE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 016/2025**

Modalidade: Dispensa de Licitação S0309/2025.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Contratada: PROJELÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Objeto: Contratação de serviço para montagem de rede secundária destinada à nova captação do sistema de abastecimento de água do Santa Marina 2, bem como a aquisição dos materiais necessários para execução do serviço.

Valor Global: R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Marco Rogério Gomes da Silva  
Presidente Executivo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - PRM 02/001**

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**DIONISIO BARBOSA SIM**

**EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL**

**KAUAN MARQUES SANCHES**

**MATEUS RAMOS DA SILVA**

**PAULO EVANGELISTA LOPES**

**MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br**